
CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS
MERCADO DE ALVALADE NORTE

ATA N.º 3

1. Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, código postal mil e setecentos traço cento e dezasseis, nesta Cidade de Lisboa, o júri do concurso para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte, pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade que aprovou a Proposta duzentos e sete, barra, dois mil e dezassete, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento *supra* identificado, constituído pela sua Presidente (Dra.^a) Rute Oliveira e pela Vogal Efetiva (Dra.) Inês Boaventura e Vogal Suplente(Eng.^o) Pedro Teixeira.-----

2. A reunião teve por objetivo analisar as pronúncias dos interessados quanto à intenção deste júri de propor à Junta de Freguesia de Alvalade a admissão das 4 (quatro) candidaturas submetidas por 2 (duas) David Amaral, 1 (uma) candidatura por Horário & Teresa Lda. e 1 (uma) candidatura pelo Rui Manuel da Quinta Fernandes. ----

3. O júri verificou que, em doze de dezembro de dois mil e dezassete, nenhum dos interessados se pronunciou. -----

4. Deliberou assim o júri, por unanimidade, propor ao Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade que, ao abrigo das competências em si delegadas por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 23/10/2017, por via da Proposta n.º 395/2017, o seguinte: -----

4.3 Sejam adjudicados os lugares 9, sector V e lugar 11 a David Amaral, sector VI, à sociedade Horácio & Teresa a atribuição dos lugar 1/2/39 e 40, sector I e a Rui Manuel da Quinta Fernandes a atribuição dos lugares 33/34 e 35, sector VII. -----

5. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do júri do Procedimento acima identificados. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O Júri do Procedimento,

A Presidente,

Rute Oliveira

RUTE OLIVEIRA

A Vogal Efetiva,

Inês Boaventura

Inês Boaventura

O Vogal Suplente,

Pedro Teixeira

Pedro Miguel de Brito Teixeira